



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

[www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 232

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nova Independência**

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

#### **Câmara Municipal de Nova Independência**

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: [www.cmnindependencia.sp.gov.br](http://www.cmnindependencia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 232

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

*“Dispõe sobre alteração e fixação de preços públicos ou tarifas de expedientes e serviços diversos prestados pelo município de Nova Independência e dá outras providências.”*

**FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação de serviços em caráter excepcional pelo Município a entidades Filantrópicas, Associações e aos Municípios em geral, que deverão ser remunerados através de preços públicos ou tarifas, conforme dispõe o art. 267 da Lei Complementar nº 001/2003, que instituiu o Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** que a enumeração desses serviços constantes do art. 268 e suas respectivas alíneas é meramente exemplificativa, facultado à Administração Pública Municipal a inclusão no sistema de novos serviços e respectiva atribuição de preços públicos e tarifas, nos termos do art. 270 do diploma legal;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Decretada Tabela de Preços Públicos dos serviços prestados pelo Município de Nova Independência.

#### TABELA

### TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS PARÂMETROS - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - “UFM”

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UFM
01	ALVARÁS	1,000
	01.01 - De licença concedida para Eventos e Ambulantes de qualquer natureza até 5(cinco) dias corridos.....	2,000
	01.02 - De Licença Comercial ou com base no CTM (Validade) 30 dias.....	
02	CERTIDÕES	2,000
	02.01 - Por unidade	
03	FORNECIMENTO DE FOTOCÓPIAS	0,025
	03.01 - (de documentos da Prefeitura) por unidade.....	
04	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	2,000
	04.01 - Fornecimento de inscrição municipal 1ª Via.....	2,000
	04.02 - Fornecimento de inscrição Municipal 2ª Via.....	

05	RETIFICAÇÃO	1,000
	05.01 - De formulário de informação e apuração de ISSQN.....	0,500
	05.02 - De guia de Recolhimento.....	
06	06.01 - Fornecimentos de Editais para Licitações nas Modalidades Concorrência Pública ou Tomada de Preços - (por folha) .....	0,100
07	FORNECIMENTO DE PROJETOS (PLANTAS) PARA LICITAÇÕES	4,000
	07.01 - Em papel (Plotagem) por m²:.....	2,000
	07.02 - Em meio magnético (pen drive ou CD) .....	
08	FORNECIMENTO DE MAPA DA CIDADE OU DO MUNICÍPIO	4,000
	08.01 - Em Papel Plotagem.....	
09	FORNECIMENTO DE CÓPIAS	0,030
	09.01 - Por folha impressa por sistema de informática - preto e branco.....	0,050
	09.02 - Por folha impressa por sistema de informática - colorida.....	
10	SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS	4,000
	10.01 - Pá Carregadeira (hora/máquina) .....	5,000
	10.02 - Patrol (hora/máquina) .....	2,000
	10.03 - Caminhão Basculante/similar, R\$ 2,00 km rodado + UFM.....	2,000
	10.04 - Caminhão Basculante (por viagem) dentro da cidade.....	
11	11.01 - Diária de apreensão de animais (por unidade) .....	0,500
12	SERVIÇOS DAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	2,000
	12.01 - Trator até 75 HP (hora/máquina) .....	2,500
	12.02 - Trator acima de 75 HP até 100 HP (hora/máquina) .....	3,500
	12.03 - Trator acima de 110 HP até 150 HP (horas/máquinas) .....	
13	13.01 - Tarifa ônibus, micro-ônibus e vans R\$ 2,00 Km.....	1,000
14	14.01 - Taxa de Uso do mini campo (noturno com uso de iluminação) .....	1,000
15	15.01 - Taxa de limpeza de terreno urbano de até 300m².....	3,000
	15.02 - Taxa de limpeza de terreno urbano de 301m² a 600m².....	4,500
	15.03 - Taxa de limpeza de terreno urbano de 600m² a 1000m².....	6,000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 232

Página 3 de 4

16	SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	1,00
	16.01 - Ambulância/similar, R\$ 2,20 km rodado + UFM	1,00
	por hoje de serviço	
	16.02 - Alimentação dos Servidores, a cada 6 (seis) horas de trabalho.....	

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Independência/SP,  
02 de janeiro de 2023.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

### DECRETO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

*“Dispõe sobre fixação do valor da Terra Nua no município de Nova Independência para fins de transmissão de bens imóveis - ITBI, instituída pela lei nº 315/89.”*

**FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

**CONSIDERANDO** que o Disposto no Artigo 07 da lei 315/89, a base de cálculo do Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis Inter-vivos é o valor pactuado nos negócios, ou valor venal atribuído ao imóvel ou ao direito transmitido, periodicamente atualizado pelo Município, se este for maior;

**CONSIDERANDO** que o valor cobrado atualmente é muito inferior ao pactuado entre as partes nas transações comerciais;

**CONSIDERANDO** que a Lei 315/89, em seu Artigo 07, institui que o valor da transmissão de Bens Imóveis inter-vivos deve ser periodicamente atualizado pelo município;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica fixado o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o alqueire paulista = 24.200,00<sup>2</sup> (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Metros Quadrados), a terra nua, na zona rural do Município de Nova Independência, para a transmissão de propriedade ou domínio útil de bens imóveis ou por cessão física, instituída pela lei 315/89, e suas alterações

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, de Nova Independência - SP, 02 de janeiro de 2023.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

### Portarias

#### PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

*“Designa Pregoeiro e Membros de apoio para as licitações na modalidade pregão a serem realizadas no município de Nova Independência.”*

**FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito do Município de Nova Independência Estado de São Paulo, no gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica. Resolve:

**Artigo 1º.** - Designar Pregoeiro e membros de apoio do Município de Nova Independência encarregados de analisar e julgar os pregões do Poder Executivo Municipal.

**Artigo 2º.** - Fica nomeado como Pregoeira: Estela de Souza dos Santos.

**Artigo 3º** - Ficam nomeados como membros de apoio: Fernanda Rodrigues Bringel, Éder Ribeiro da Silva e Poliana Ferreira da Silva Lima.

**Artigo 4º** - As Secretarias Municipais poderão de acordo com a especificidade e interesse do objeto, designar servidores para acompanhamento das licitações, sendo estes, membros de apoio, indicados em ata.

**Artigo 5º.** - Pregoeiro e membros desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e atribuições.

**Artigo 6º.** - Os Pregões realizados pela Prefeitura de Nova Independência terão o acompanhamento da Assessoria Contábil e Jurídica da Prefeitura.

**Artigo 7º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam as disposições em contrário e anteriores.

Gabinete do Prefeito de Nova Independência/SP, 03 de janeiro de 2023.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

#### PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

*“Cria a Comissão Permanente de Licitação - CPL do município de Nova Independência e designa seus membros.”*

**FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito do Município de Nova Independência Estado de São Paulo, no gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica. Resolve:

**Artigo 1º.** - Criar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Independência encarregada de analisar e julgar as licitações do Poder Executivo Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 232

Página 4 de 4

**Artigo 2º.** – A Comissão Permanente de Licitação – CPL será composta por 03 (três) membros nomeados pelo Prefeito Municipal.

**Artigo 3º.** – Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação, a que se refere o artigo anterior, os servidores: Fernanda Rodrigues Bringel, Éder Ribeiro da Silva e Estela de Souza dos Santos.

I – A Presidência da Comissão Permanente de Licitação CPL, criada por esta Portaria, será exercida pelo primeiro membro titular nomeado neste artigo;

II – A função de secretária será exercida pela servidora Estela de Souza dos Santos e o servidor Éder Ribeiro da Silva como membro.

III – A servidora Poliana Ferreira da Silva Lima, estará designada como membro substituta.

**Artigo 4º.** – Os Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e atribuições.

**Artigo 5º.** – Os processos licitatórios serão elaborados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL com o acompanhamento da Assessoria Contábil e Jurídica da Prefeitura de Nova Independência.

**Artigo 6º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, Nova Independência/SP, 03 de janeiro de 2023

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a8c7-edf1-1e9c-5c39



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 232, ano III, veiculado em 03 de janeiro de 2023.

---



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF \*\*\*117788\*\*) em 03/01/2023 às 15:43:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010031300, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a8c7-edf1-1e9c-5c39>